



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 01/2021/SGO HFA

Divisão:	DIVISÃO DE MEDICINA	Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
----------	---------------------	----------------------	------------------------------------

Responsável pela Requisição:	Maj Med Roseane de Oliveira Correa	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	(61) 3966-2194	E-Mail:	sgohfa@gmail.com

I. Objeto e Quantitativo do Material:

Ordem	Especificações	Descrição Complementar	Código CatMat	Unidade de Medida/ Forma de Apresentação	Qtde Solicitada Demanda 6 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item
1	VÍDEOHISTEROSCÓPIO, COMPONENTES: MICROCÂMERA PALM,NTSC,MONITOR 17"500L,VÍDEOCASSETE, COMPOSIÇÃO: FONTE XENON 300W,CABO FIBRA ÓTICA 3,5MM, ACESSÓRIOS: ENDOSCÓPIO RÍGIDO 30°,4MMX30CM;30° 2,9MMX30CM, ADITIVOS: IRRIGADOR HYSTEROMA II,CAMISA ENDOSC.5MM, OUTROS COMPONENTES: CAMISA OP.HISTEROSCOPIA BETOCOCI 4,3X19MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLUXO CONT. TORNEIRA,PINÇA BIOP.5FR,TESOURA 34CM, COMPONENTES ADICIONAIS: SACABOCADO 34CM,CAMISA RESSECT. 26CH,ARMÁRIO MÓVEL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,240V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ	CONJUNTO DE VÍDEOHISTEROSCOPIO BASICO PARA HISTEROSCOPIA CIRURGICA E DIAGNÓSTICA, COMPOSTO DAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS, MEDIDAS APROXIMADAS E COMPATIBILIDADES ENTRE SI.  02 ENDOSCÓPIOS AV=30°, D=2,9 MM, C=30 CM, AUTOCLAVÁVEL E COM SISTEMA ÓTICO AVANÇADO COM LENTES EM FORMA DE BASTÃO, RESULTANDO EM IMAGENS COM EXCELENTE RESOLUÇÃO E CONTRASTE.  02 CAMISAS INTERNAS, D= 4.3MM, COM CANAL DE TRABALHO 5 FR  02 CAMISAS EXTERNAS D=5 MM, PARA USO COM CAMISA INTERNA.  02 PINÇAS D= 5 FR., C= 34 CM, PARA APREENSÃO E BIOPSIA SEMIRRÍGIDA, ABERTURA BILATERAL, COM CONEXÃO DE LIMPEZA.  02 TESOURAS, D= 5 FR., C= 34 CM, BOCA TIPO ROMBA  02 PINÇAS D= 5 FR. C= 34 CM , SEMIRÍGIDA, DUPLA AÇÃO.  02 TESOURAS D= 5 FR., C= 34 CM, BOCA PONTIAGUDA  02 ELETRODOS DE DISSECÇÃO, BIPOLAR, SEMIRRÍGIDO, D= 5 FR., C= 42 CM  03 CABOS BIPOLAR DE ALTA FREQUÊNCIA, 300 CM DE COMPRIMENTO  02 CABOS DE ILUMINAÇÃO COM FIBRA ÓTICA D=3,5 MM E C=230 CM.  04 CAIXAS DE PLÁSTICO PERFURADA, COM TAMPA E SUPORTES PARA ACOMODAÇÃO DAS ÓTICAS. PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE  01 ENDOSCÓPIO AV=30°, D=4 MM, C= 30 CM, AUTOCLAVÁVEL E COM SISTEMA ÓTICO AVANÇADO COM LENTES EM FORMA DE BASTÃO, RESULTANDO EM IMAGENS COM EXCELENTE RESOLUÇÃO E CONTRASTE  01 CAMISA INTERNA D= 5.4 MM, COM CANAL DE TRABALHO DE 5 FR., PARA USO COM CAMISA INTERNA.  01 CAMISA EXTERNA D= 6 MM, PARA USO COM CAMISA INTERNA  01 PINÇA D= 5 FR., C= 34 CM, PARA APREENSÃO E BIOPSIA SEMIRRÍGIDA,	305038	UND	1	R\$ 978.178,24	R\$ 978.178,24

ABERTURA BILATERAL, COM CONEXÃO DE LIMPEZA

01 TESOURA D= 5 FR., C= 34 CM, BOCA TIPO ROMBA.

02 PINÇAS D= 5 FR. C= 34 CM. SEMIRÍGIDA, DUPLA AÇÃO

01 TESOURA D= 5 FR., C= 34 CM, BOCA PONTIAGUDA

02 ELETRODOS DE DISSECÇÃO, BIPOLAR, SEMIRRÍGIDO, D= 5 FR., C= 42 CM.

1X PROCESSADORA E MICROCÂMERA CABEÇA DE CÂMERA FULL HD DE 3 CHIPS IMAGE1 STM H3-Z, RESOLUÇÃO DE 1920 x 1080 ESCANEAMENTO PROGRESSIVO DE 50 À 60 QUADROS POR SEGUNDO, FORMATO DE IMAGEM 16:9 (Widescreen) , CÂMERA IMERSÍVEL COM OBJETIVA E ZOOM PARFOCAL DE 2X INTEGRADO À CÂMERA, ACOPLADOR UNIVERSAL DE ÓTICA CMOUNT, POSSUI 3CCD's HD , POSSIBILIDADE DE ZOOM DIGITAL BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO E ACIONADO ATRAVÉS DA PRÓPRIA CÂMERA, COM DISPOSITIVO QUE IMPEDE O AJUSTE EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE ILUMINAÇÃO, INFORMANDO NO MONITOR ESSA INCONFORMIDE. MÓDULO CONEXÃO, PARA UTILIZAÇÃO DE ATÉ 3 MÓDULOS LINK, RESOLUÇÃO 1920 X 1080 PÍXEIS, SCB INTEGRADO E MÓDULO DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM PT PORTUGUÊS E MÓDULO DE LIGAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO COM CABEÇOTES DE CÂMERA DE 3 CHIPS IMAGE1 FULL HD

1X FONTE DE LUZ PARA ENDOSCOPIA LED 175. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50/60 HZ E CABO DE CONEXÃO SCB, C=100 CM

1X CABO DE ILUMINAÇÃO COM FIBRA ÓTICA, RESISTENTE AO CALOR POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA DIÂMETRO DE 4,8 CM COMPRIMENTO DE 250 CM.

1X EQUIPAMENTO PARA INSUFLAÇÃO, CONJUNTO COM MÓDULO SCB INTEGRADO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 100-240 VAC, 50/60HZ PRESSÃO DE 0-50 MMHG, FLUXO DE GÁS DE 0-50 L/MIN E COM AQUECIMENTO DE GÁS, CONTÉM CABO DE CONEXÃO SCB DE COMPRIMENTO 100CM, CHAVE UNIVERSAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO.

1X ENDOSCÓPIO RÍGIDO AV=30° D=10MM C=31 CM AUTOCLAVÁVEL COM SISTEMA ÓTICO AVANÇADO COM LENTES EM FORMA DE BASTÃO, RESULTANDO EM IMAGENS COM EXCELENTE RESOLUÇÃO E CONTRASTE.

01 RACK PARA VÍDEOLAPAROSCOPIA MODELO VLF/A-65 POLICARBONATO, PARA CIRURGIA, FECHADO, ALTO PARA VÍDEO DE ATÉ 26 POLEGADAS COM PORTA FRONTAL EM POLICARBONATO.

1X MONITOR FULL HD DE 27" COM RESOLUÇÃO DA TELA DE 1920 x 1080 | FORMATO DE IMAGEM 16:9 TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 100 - 240 VAC, 50/60 HZ TENSÃO DE SÁIDA CONTÍNUA DE 5V E 1A | ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO VESA 100 ENTRADAS DE VÍDEO: 2x DVI, 1x 3G-SDI, 1x VGA, 1x S-Video, 1x VÍDEO COMPOSTO | SAÍDAS DE VÍDEO: 1x DVI, 1x 3G-SDI, 1x VÍDEO COMPOSTO : INCLUI: 1x FONTE EXTERNA DE ALIMENTAÇÃO DE 24 VC, 1x CABO DE REDE, 1x COBERTURA PARA CABO E SUPORTE PARA MONITORES

01 NOBREAK SENOIDAL COM ENTRADAS BIVOLT AUTOMÁTICA E POTENCIA COMPATÍVEL COM O MATERIAL SOLICITADO SENOIDAL 2.000 VA

## 2. Justificativa da Necessidade

2.1. O presente objeto destina-se a viabilizar a aquisição de material permanente. Esta Aquisição proporcionará celeridade no atendimento ao usuário, conforto e segurança ao paciente. A aquisição de um videohisteroscópio possibilitará a realização de procedimentos de Histeroscopia em nível ambulatorial, o qual auxiliará no tratamento de algumas patologias (doenças) benignas da cavidade uterina (interior do útero) de forma inédita nas dependências da futura Clínica da Mulher, dando celeridade a alta demanda por este exame, minimizando a necessidade de realização em centro cirúrgico, aumentando a quantidade de procedimentos realizados e, por consequência, a resolubilidade e a economicidade do HFA. Esta cirurgia é realizada sem ser necessária uma incisão cirúrgica (cicatriz). A Histeroscopia é um procedimento com relativa facilidade de execução, associado a um baixo risco de complicações e a uma morbidade mínima, sendo utilizada nos casos de patologia intra-uterina. Atualmente todas as histeroscopias são realizadas no centro cirúrgico. Com a aquisição do material, as histeroscopias diagnósticas e cirúrgicas poderão ambas ser realizadas em consultório em casos específicos, desonerando o centro cirúrgico na maioria dos casos, otimizando sua utilização.

2.2 As histeroscopias realizadas em ambulatório tem como indicação os pólipos endometriais de pequenas dimensões, os miomas submucosos pequenos, a exérese de sinéquias uterinas, a resseção de septos uterinos, a remoção (retirada) de dispositivo intra-uterino (DIU) retido e a laqueação tubária. A realização desses procedimentos com alta demanda em consultório acarretariam a diminuição do fluxo no centro cirúrgico.

2.3. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades. Portanto, ao ser capaz de realizar exames com alto grau de complexidade com a menor intervenção possível, garante à paciente conforto e segurança no procedimento, celeridade na resolução dos casos específicos e satisfação do usuário.

2.4. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de do HFA de tornar viável as terapias descritas que podem salvar vidas e auxiliar no diagnóstico e tratamento de diversas patologias do trato genital feminino. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física das pacientes e servidoras envolvidas no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

## 3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:

## 3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo máximo de entrega total dos produtos será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Termo de Referência, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais adquiridos está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega do produto é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

## 3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## 4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

## 4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

## 5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Não se aplica

Brasília, 29 de junho de 2021.

SETOR SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO
ROSEANE DE OLIVEIRA CORREA - Maj Med Chefe da Seção de Ginecologia e Obstetria	MANOEL NASCIMENTO AQUINO - Cel Med Chefe da Divisão de Medicina
JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	
Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES Diretor Técnico de Saúde	
ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel Art Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Oliveira Correa, Chefe**, em 31/08/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 31/08/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor**, em 31/08/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Nascimento Aquino, Chefe**, em 01/09/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 01/09/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **3990694** e o código CRC **AAB05DB6**.